



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

6595

ficha

1

São Paulo, 12 JUL 1976

Imóvel: O APARTAMENTO nº 25 localizado no 8º andar do EDIFÍCIO SANDRA REGINA, à Rua DEPUTADO LACERDA FRANCO nº 365, no 45º subdistrito, Pinheiros, com a área útil de 54,77 m², área comum de 23,59 m² e a área total construída de 78,36 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 5,470% no terreno descrito na inscrição de condomínio 700 deste Cartório. (Contribuinte 081 230 0209 2).

Proprietários: CHAFIC GEORGES ALMAZI (RG 1 553 997) e s/m. ODETE SABHA ALMAZI, (CPF 205 853 148), e ELIAS GEORGES ALMAZI (RG 1 553 999) e s/m. VILMA SABHA ALMAZI, (CPF 028 619 418), brasileiros, elas do lar, eles construtores, domiciliados nesta Capital.

Registro anterior: Transcrição 78 304 deste Cartório.

A Oficial:

Maria Helena Leonel Gandolfo

Maria Helena Leonel Gandolfo

R. 1 em 12 JUL 1976

Pela escritura de 9 de abril de 1976 do 14º Cartório de Notas desta Capital (Lº 672, fls. 263), os proprietários venderam o imóvel, pelo valor de R\$260 000,00, a HECTOR MARTIN MARIANO CALAMANDREI (RG 1 602 754 e CPF 064 761 478), argentino, casado, vendedor, domiciliado nesta Capital.

A escrevente autorizada:

Norma Gavazzi Donadio

Norma Gavazzi Donadio

Av.2 - CASAMENTO

Em 22 de novembro de 2006 - (prenotação nº 304.319 de 31/10/2006)

Do instrumento particular referido no R.4, consta que HECTOR MARTIN MARIANO CALAMANDREI é casado no regime da comunhão de bens com ODETE PESSOA CALAMANDREI, RG nº 1.941.799-8 SSP-SP, CPF nº 076.218.338-15, conforme certidão de casamento extraída do assento nº 10763, Livro B-0040, fls.169, de 09 de julho de 1963, da Serventia do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º subdistrito, Butantã, desta Capital.

Escrevente autorizada(o):

Maria Bernardete Pereira dos Santos

Maria Bernardete Pereira dos Santos

* * *

Continua no verso

Certidão emitida pelo SREI
10º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11113-8-AA 954288

11113-8-940001-956000-0521



Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=C76C82D6-DA08-43C1-8BE3-118866DD40C2>

6595





matrícula

6.595

ficha

01

verso

Av.3 - RECADASTRAMENTO DE ESTRANGEIRO

Em 22 de novembro de 2006 - (prenotação nº 304.319 de 31/10/2006)

Do instrumento particular referido no R.4, consta que **HECTOR MARTIN MARIANO CALAMANDREI** foi recadastrado como estrangeiro sob o RNE nº W263603-J, bem como está inscrito no CPF sob nº 064.761.478-20.

Escrevente autorizada(o):

Maria Bernardete Pereira dos Santos
 Maria Bernardete Pereira dos Santos
 * * *

R.4 - COMPRA E VENDA

Em 22 de novembro de 2006 - (prenotação nº 304.319 de 31/10/2006)

Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2006, **HECTOR MARTIN MARIANO CALAMANDREI**, aposentado e sua mulher **ODETTE PESSOA CALAMANDREI**, brasileira, aposentada, já qualificados, residentes e domiciliados na Rua Trajano Reis, 137, apto 81, cidade de São Paulo, venderam o imóvel, pelo preço de R\$90.000,00, a **LUCIVALDO SANTOS DA SILVA**, RG nº 38.233.946-0 SSP-SP, CPF nº 245.703.383-72, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público, residente e domiciliado na Rua Deputado Lacerda Franco, 365, apto 25, cidade de São Paulo.

Escrevente autorizada(o):

Maria Bernardete Pereira dos Santos
 Maria Bernardete Pereira dos Santos
 * * *

R.5 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Em 22 de novembro de 2006 - (prenotação nº 304.319 de 31/10/2006)

Pelo instrumento particular referido no R.4, **LUCIVALDO SANTOS DA SILVA**, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel, transferindo sua propriedade resolúvel a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, cidade de Brasília, DF, para garantia da importância de R\$72.000,00, a ser paga por meio de 240 prestações mensais e sucessivas no valor inicial de R\$962,02, nelas incluídos juros à taxa anual de 10,0000%, os prêmios dos seguros e a Taxa Operacional Mensal - TOM, vencendo-se a primeira no mês subsequente e no mesmo dia correspondente ao de assinatura do contrato. O saldo devedor é reajustado mensalmente, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente

Continua na ficha 02

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASILLIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL10º OFICIAL DE
REGISTRO DE IMÓVEISComarca da Capital do Estado de São Paulo
São Paulo,

matrícula

6.595

ficha

02

ao vencimento dos encargos mensais. Constan do título multa e outras condições.
(Enquadramento da operação:SFH)
Escrevente autorizada(o):

Maria Bernardete Pereira dos Santos
Maria Bernardete Pereira dos Santos

* * *

Av.6 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Em 10 de setembro de 2014 - (prenotação nº 431.998 de 08/09/2014)

Fica *cancelada a alienação fiduciária* objeto do R.5, em virtude da autorização dada pela credora, nos termos do instrumento particular referido no registro seguinte.

Escrevente Autorizada:

Luciana Varga Wertheimer
Luciana Varga Wertheimer

* * *

R.7 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Em 10 de setembro de 2014 - (prenotação nº 431.998 de 08/09/2014)

Pelo instrumento particular datado de 28 de agosto de 2014, LUCIVALDO SANTOS DA SILVA, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel, transferindo sua propriedade resolúvel ao PARANÁ BANCO S/A, CNPJ nº 14.388.334/0001-99, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1441, cidade de Curitiba - PR, para garantia da importância de R\$205.204,35, pagável por meio de 150 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 28 de setembro de 2014, sendo as demais cláusulas e condições as constantes do título digitalizado e microfilmado nesta data.

Escrevente Autorizada:

Luciana Varga Wertheimer
Luciana Varga Wertheimer

* * *

Av.8 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Em 10 de setembro de 2014 - (prenotação nº 431.998 de 08/09/2014)

Pelo instrumento particular referido no R.7, PARANÁ BANCO S/A, já qualificado, nos termos da Lei 10.931 de 2004, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº PB014114, série 2014, lastreada pela alienação fiduciária objeto do R.7, tendo como instituição custodiante a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, CNPJ nº 36.113.876/0001-91, com sede na Avenida das Américas, 500, bloco 13, sala 205, cidade do Rio de Janeiro - RJ.

Escrevente Autorizada:

Luciana Varga Wertheimer
Luciana Varga Wertheimer

continua no verso

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regisradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=C76C82D6-DA08-43C1-8BE3-118866DD40C2>

Certidão emitida pelo SRE

10º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11113-8 - AA 954289

11113-8-940001-956000-0521



matrícula

6.595

ficha

02

verso

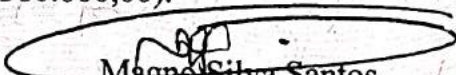
Av.9 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Em 22 de novembro de 2021 - (prenotação nº 549.285 de 19/05/2021)

Selo digital: 11113833112DDD0054928521S

Atendendo a requerimento datado de 21 de setembro de 2021 e à vista da certidão de não purgação da mora pelo fiduciante **LUCIVALDO SANTOS DA SILVA**, já qualificado, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica consolidada em nome do credor fiduciário **PARANÁ BANCO S/A**, já qualificado, que instruiu seu pedido com o comprovante de recolhimento do ITBI, ficando cancelada a cédula de crédito imobiliário mencionada na Av.8, em virtude de autorização contida no requerimento e conforme declaração da instituição custodiante, já qualificada. (Base de cálculo para recolhimento do ITBI - R\$380.000,00).

Escrevente Autorizado:


Magno Silva Santos

* * *

**** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO ****
**** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA ****

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

6.595

**OFICIAL**
de Registro de Imóveis**PROTOCOLO Nº**
549285

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº 6595, extraída nos termos do artigo 19, da Lei 6.015/73, reproduzindo ônus e alienações integralmente nela noticiados, servindo ainda, como certidão de **FILIAÇÃO VINTENÁRIA**, caso tenha sido aberta há mais de 20 anos. Retrata a situação do registro na data da expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.

Número do último ato praticado nesta matrícula: 9
São Paulo, 22 de novembro de 2021.

Recolhimento conforme art. 12 da Lei nº 11.331/2002. Certidão já cotada no título.

Certidão assinada por Evellize Oliveira dos Anjos, Escrevente Autorizada, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº. 2200-2, de 24/08/2001, devendo, para sua validade, ser verificada sua autenticidade no site: www.registradores.org.br Informando o CÓDIGO HASH, ou ainda pela leitura do QR CODE constante no canto superior esquerdo desta.



Selo Digital: 1111383C319C7A0054928521F

O 13º subdistrito, BUTANTÃ, pertenceu a esta Serventia de 07/10/1939 a 11/08/1976, quando passou a pertencer ao 18º Registro, tendo antes pertencido ao 4º Registro. - O 14º subdistrito, LAPA, pertence a esta Serventia desde 07/10/1939, tendo antes pertencido ao 2º Registro (de 24/12/1912 a 28/12/1925 e de 15/05/1939 a 06/10/1939), 4º Registro (de 09/12/1925 a 25/12/1927) e 5º Registro (de 26/12/1927 a 14/05/1939). - O 39º subdistrito, VILA MADALENA, criado em 01/01/1949, pertence desde essa data a esta Serventia. Foi constituído com áreas do 13º subdistrito (Butantã) e do 14º subdistrito (Lapa). - O 45º subdistrito, PINHEIROS, criado pela Lei 8.050/63, que entrou em vigor no dia 01/01/1964, pertence a esta Serventia desde a data de sua criação. Foi constituído com áreas do 14º subdistrito (Lapa), do 13º subdistrito (Butantã) e do 20º subdistrito (Jardim América) que pertence ao 13º Registro.

ATENÇÃO

Para lavrar escritura pública, os tabellonatos somente poderão aceitar esta certidão até trinta dias após a data de sua expedição
Rua Inácio Pereira da Rocha, nº 142, 1º andar - Vila Madalena - CEP 05432-010 - Telefone: (11) 5186-2800 - www.10risp.com.br

